

de desempate, bem como se houver algum tipo de impugnação ao ato de arquivamento pelo interessado, anexado ao feito.

## TÍTULO II DOS ENUNCIADOS

Art. 52 As decisões do Conselho Superior sobre questões jurídicas atinentes ao julgamento de arquivamento nos inquéritos civis públicos, procedimentos administrativos, procedimentos preparatórios e notícias de fato, serão compendiadas em ENUNCIADOS FINALÍSTICOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

§ 1º A edição de Enunciados Finalísticos será apreciada mediante proposta fundamentada de qualquer dos membros do Conselho Superior, desde que indicada a relevância do tema atinente aos julgamentos nos inquéritos civis públicos, procedimentos preparatórios e notícias de fato.

§ 2º O Conselheiro-Proponente poderá oficiar aos coordenadores dos Centros de Apoio Operacional e Núcleos abrangidos pela discussão para pronunciamento, no prazo de quinze dias, valendo as manifestações como subsídio à decisão do Conselho Superior.

§ 3º Expirado o prazo previsto no § 2º, o Conselheiro-Proponente emitirá seu voto e solicitará a inclusão do expediente na pauta do plenário.

§ 4º A inclusão da matéria objeto de julgamento no Enunciado Finalístico do Conselho Superior será deliberada pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 5º Os Enunciados Finalísticos poderão ser revistos, alterados ou cancelados mediante proposição fundamentada de qualquer membro do Conselho Superior, em decisão adotada pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 53 As decisões do Conselho Superior sobre questões jurídicas atinentes às matérias administrativas afetas a sua competência serão compendiadas em ENUNCIADOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Parágrafo único. Aplicam-se aos Enunciados Administrativos, no que couber, o disposto no artigo anterior.

## TÍTULO III DA REFORMA DO REGIMENTO

Art. 54 A reforma do Regimento do Conselho Superior do Ministério Público somente poderá ocorrer por deliberação de maioria absoluta de seus membros em sessão extraordinária especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único. A proposta de reforma poderá ser encaminhada pelo Presidente do Conselho Superior ou qualquer de seus membros, acompanhada da respectiva justificativa.

Art. 55 Para efeito de reforma do Regimento Interno, será designada comissão pelo Procurador-Geral de Justiça, composta de 03 (três) membros.

## LIVRO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior do Ministério Público, mediante deliberação da maioria

dos membros presentes à sessão em que a matéria for deliberada ou, em caso de urgência, pelo Presidente do Conselho Superior, ad referendum do Plenário.

Art. 57 Aos procedimentos previstos neste Regimento aplicam-se subsidiariamente, no que for cabível, o Código de Processo Civil.

Art. 58 Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial eletrônico e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 59 Caberá à Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação adequar e/ou implantar sistemas de informação aos termos deste Regimento Interno.

Art. 60 As Súmulas e Enunciados editados anteriormente à publicação desta Instrução Normativa serão renumerados nos termos do artigo 24 deste Regimento Interno.

Art. 61 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa CSMP nº 001/2020 e suas alterações posteriores.

Recife, 06 de maio de 2026.

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

### AVISO CSMP Nº 100/2026 Recife, 6 de maio de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (Em substituição à Drª. Lucila Varejão Dias Martins), Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (Em substituição ao Dr. Marco Aurélio Farias da Silva), Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 19ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 18 a 22 de maio de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 13/05/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 15/05/2026).

Recife, 06 de maio de 2026.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

### AVISO CSMP Nº 08ª SESSÃO ORDINÁRIA -CSMP Recife, 6 de maio de 2026

EXTRATO DA ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Data: 29 de Abril de 2026

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade.

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>  
Presidência: Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [imprensa@mppe.mp.br](mailto:imprensa@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000

Presidente do Conselho Superior e Dr. RENATO DA SILVA FILHO – Subprocurador-Geral em Assuntos Institucionais  
 Conselheiros Presentes: Dr<sup>a</sup>. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr<sup>a</sup>. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (em substituição ao Dr. Marco Aurélio Farias da Silva), Dr<sup>a</sup>. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr<sup>a</sup>. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr<sup>a</sup>. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA  
 Representante da AMPPE: Dra. Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque  
 Secretário (a): Dr. Frederico José Santos de Oliveira (Secretário substituto)

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou ao Secretário substituto, Dr. Frederico Oliveira, a verificação do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: sem comunicações por parte da Presidência; II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidência da AMPPE: A Dra. Henriqueta de Belli, representando a Associação do Ministério Público (AMPPE), justificou a ausência da Dra. Helena Martins, em virtude de compromissos institucionais em Brasília, e convidou os membros e membras para a celebração dos 80 anos da AMPPE, com seminário e festa previstos para os dias 13 e 14 de maio, bem como convocou todos os associados e associadas para as eleições da AMPPE no dia 1º de junho, a serem realizadas de forma híbrida. III – Aprovação da Ata da 04ª Sessão Extraordinária/2026: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da(s) 04ª Sessão Extraordinária, realizada(s) em 22/04/2026, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 04ª Sessão Extraordinária(s) do CSMP/2026 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes. IV – Processos apreciados na 15ª Sessão Virtual/2026: o Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 15ª Sessão Virtual, realizada no período de 20 a 24 de abril de 2026, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 17/04/2026. Colocada em votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual (Anexo I). V – Informações constantes da pauta (Anexo I): V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 01998.000.590/2025, 01680.000.166/2025, 02053.003.045/2025, 01927.000.773/2025, 01784.000.056/2026, 02049.001.043/2025, 01734.000.034/2025, 01975.000.471/2025, 01784.000.060/2026, 02246.000.138/2025, 01600.000.034/2025, 01699.000.041/2025, 01699.000.063/2025, 01699.000.145/2025, 01699.000.143/2025, 01699.000.026/2026, 01699.000.082/2025, 01699.000.136/2025, 02269.000.049/2025, 02272.000.375/2023, 02289.000.121/2023, 02301.000.158/2025, 02246.000.297/2025, 02105.000.204/2026, 02105.000.203/2026, 02105.000.205/2026, 02105.000.181/2026, 02272.000.020/2025, 02225.000.153/2026, 02019.001.185/2025, 02308.000.547/2025, 02237.000.010/2025, 01680.000.166/2025, 02782.000.408/2025, 02014.002.331/2025, 02014.002.331/2025, 02014.002.298/2025, 02014.002.348/2025, 01766.000.002/2026, 01917.000.591/2025, 02207.000.347/2025, 01644.000.233/2025, 01789.000.153/2026, 02207.000.348/2025, 01891.005.068/2025, 02019.000.286/2026, 02019.000.275/2026, 02024.000.030/2025, 02014.002.375/2025, 02014.002.300/2025, 02014.002.392/2025, 02014.002.242/2025, 02274.000.001/2026, 01891.001.721/2026, 02243.000.868/2025, 02053.002.976/2025, 01973.001.067/2025, 01973.000.906/2025, 02430.000.076/2023, 01973.000.962/2025, 02331.000.011/2026, 02782.000.458/2025, 01699.000.104/2025, 01923.000.185

/2025, 01923.000.149/2025, 02301.000.055/2026, 01876.000.991/2025, 01644.000.082/2025, 02430.000.154/2022, 02301.000.158/2025, 01699.000.151/2025, 01998.001.094/2025, 01699.000.160/2025, 02261.000.546/2025, 01706.000.120/2025, 01706.000.124/2025, 01706.000.046/2025, 01706.000.031/2026, 02430.000.072/2023, 02804.000.006/2025, 02308.000.274/2025, 02309.000.004/2025, 02430.000.086/2023, 02291.000.008/2025, 01872.000.160/2025, 01706.000.130/2025, 02220.000.192/2025, 02053.003.030/2025, 01570.000.024/2026; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02009.000.676/2025, 01699.000.005/2025; V.III – Prorrogação de Prazo: 01911.000.104/2023, 02237.000.004/2023, 02272.000.220/2024, 01876.000.239/2025, 01783.000.163/2022, 02258.000.149/2023, 01876.000.586/2024, 01695.000.223/2021, 01607.000.031/2025, 01607.000.069/2024, 02225.000.254/2021; V.IV – Recomendação: 01940.000.698/2022, 01926.000.245/2025, 01669.000.208/2025, 02014.000.745.2024, 02014.000.769/2024, 01940.000.694/2022, 01789.000.153/2026, 01911.000.044/2023; VI – Julgamento dos Editais de Remoção de 2ª Instância: REMOÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 01/2026: inicialmente, o Presidente registrou o impedimento da Dra. Maria Ivana Botelho. Em seguida, foram apresentados 2 (duas) candidatas: Dra. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA (09 votos) e Dra. ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA (09 votos). Após desempate, restou removido(a) o(a) Dr(a). MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA para o cargo de 22º Procurador de Justiça Cível da Capital, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2026, sendo a única habilitada remanescente, restou removido(a) o(a) Dr(a). ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA para o cargo de 23º Procurador de Justiça Cível da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 03/2026, restou removido(a) o(a) Dr(a). HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER para o cargo de 25º Procurador de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2026, restou removido(a) o(a) Dr(a). EDUARDO LUIZ SILVA CAJUJEIRO para o cargo de 26º Procurador de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2026, 3º Procurador de Justiça Cível de Caruaru, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2026, 6º Procurador de Justiça Criminal de Caruaru, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 07/2026, foram apresentados 2 (duas) candidatas: Dra. LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA (09 votos) e Dra. NORMA DA MOTA SALES LIMA (09 votos). Após desempate, restou removido(a) o(a) Dr(a). LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA para o cargo de 1º Procurador de Justiça Cível da Capital, pelo critério de merecimento. Na sequência, o Presidente informou que novos editais seriam publicados no Diário Oficial de 30/04/2026 para suprir as vagas em Caruaru, com exercício previsto para 1º de julho de 2026, para evitar o desabastecimento daquela regional. Em virtude de compromisso no TRE, o Dr. José Paulo passou a presidência ao Dr. Renato da Silva Filho. VII – Julgamento do SIM 01998.001.126/2025 – Relator(a): LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso para conversão do feito em diligência, visando identificar as atribuições reais do cargo conforme o Tema 1010 do STF. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VIII – Julgamento do SIM 01776.000.090/2026 – Relator(a): LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso,

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
 José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
 Renato da Silva Filho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
 Hélio José de Carvalho Xavier  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
 Norma Mendonça Galvão de Carvalho

**CORREGEDORA-GERAL**  
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
 Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
 Janaina do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
 Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
**COORDENADORA DE GABINETE**  
 Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)  
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
 Aguinaldo Fenelon de Barros  
 Giani Maria do Monte Santos  
 Edson José Guerra  
 Cristiane de Gusmão Medeiros  
 Liliane da Fonseca Lima Rocha  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

fundamentando que o material possui natureza artística/cultural e está organizado por faixa etária, não havendo ilegalidade. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); IX – Julgamento do SIM 02220.000.188/2024 – Relator(a): LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, O(a) relator(a) apresentou seu voto pela homologação do ANPC celebrado, bem como pelo arquivamento do procedimento em epígrafe, tendo o colegiado, à unanimidade, votado nos mesmos termos do voto do(a) relator(a); X – Julgamento do SIM 02158.000.022/2025 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovisionamento do recurso, fundamentando que os relatórios do CREAS garantem o bem-estar da idosa e que questões de visita e prestação de contas devem ser decididas no juízo da curatela. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); XI – Julgamento do SIM 01940.000.406/2025 – Relator(a): LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovisionamento do recurso, considerando que laudos técnicos do CREAS e odontológicos atestaram que o menor está assistido, tratando-se de divergência entre genitores já judicializada. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); XII – Julgamento do SIM 01776.001.047/2025 – Relator(a): LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovisionamento do recurso, alegando tratar-se de fato isolado sem conduta reiterada discriminatória pela clínica, orientando a busca de reparação individual na via judicial. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini).

I-Aprovação da Ata da Sessão anterior;

II- Comunicações;

III- Processo OECPJ nº 007/2026  
Relatora: Dra. Liliane da Fonsêca Lima Rocha.

Recife, 06 de maio de 2026.

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES  
Secretária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA SUBADM Nº 526/2026

Recife, 6 de maio de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº48/2025, de 13/01/2025 publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão Ministerial, enviada pela Coordenação Administrativa das Promotorias Criminais da Capital;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 508/2026 de 30/04/2026 para o anexo desta Portaria;

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2026.

Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA SUBADM Nº 527/2026

Recife, 6 de maio de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0260.0004198/2026-45, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

### ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### AVISO OECPJ Nº 02/2026

Recife, 6 de maio de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 2ª Sessão Ordinária, nos termos do Artigo 23, "b", do Regimento Interno, que será realizada no dia 11 de maio de 2026, às 14:00h, segunda-feira, no Salão dos Órgãos Superiores, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 511, térreo, Edifício Helena Caúla Reis, nesta cidade, e por videoconferência, forma essa que será facultada pela ferramenta Google Meet, através do link [meet.google.com/hgm-czhk-xrz](https://meet.google.com/hgm-czhk-xrz), tendo a seguinte pauta:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Liliane da Fonsêca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Ata da 08ª Sessão Ordinária CSMP – 29.04.2026

**ANEXO I****Processos da 15ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2026**

<b>Processos da Corregedoria</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS</b>
1.	SEI Nº 19.20.0588.0013155/2025-57, 3º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO</b>
1.	SEI Nº 19.20.0368.0006889/2025-73, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

<b>Processos Diversos</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA</b>
1.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.504/2025 — Procedimento Preparatório Interessado: Município de Jaboatão dos Guararapes Objeto: Apurar supostas irregularidades no concurso público para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte (Edital no 002/2024), especificamente quanto à legalidade e proporcionalidade da exigência de Teste de Aptidão Física (TAF).
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento no 02199.000.206/2025 — Inquérito Civil Interessado: Belart Móveis Planejados LTDA Objeto: Apurar supostas irregularidades urbanísticas, ambientais e perturbação do sossego decorrentes do funcionamento de fábrica de móveis planejados em área residencial.
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02259.000.006/2024 — Procedimento Preparatório Interessado: Câmara Municipal de Chã Grande Objeto: Apurar possíveis danos ambientais na localidade denominada Newton Carneiro, popularmente conhecida como Mata de Lica, situada na zona urbana do município de Chã Grande.
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.113/2023 — Inquérito Civil Interessado: Municípios de Santa Cruz do Capibaribe e Caruaru Objeto: Apurar suposta omissão dos Municípios de Santa Cruz do Capibaribe e Caruaru no fornecimento de tratamento especializado de fisioterapia uroginecológica para paciente diagnosticada com incontinência fecal.
5.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02236.000.045/2024 — Procedimento Preparatório Interessado: Município de Água Preta Objeto: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa e perseguição

	política na execução de verbas públicas destinadas ao incentivo por desempenho da Saúde Bucal (Portaria GM/MS nº 960/2023 e Lei Municipal nº 1.983/2023).
6.	15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.595/2025 — Procedimento Preparatório Interessado: Município do Recife Objeto: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, possível ausência de convocação dos aprovados no Concurso Público da Prefeitura do Recife para o cargo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE) - Edital nº 002/2024.
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAMELEIRA Procedimento nº 01662.000.058/2023 — Inquérito Civil Interessado: Câmara Municipal de Gameleira Objeto: Apurar possível omissão no fornecimento de informações públicas e a falta de transparência no portal da Câmara Municipal de Gameleira.
8.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01879.000.445/2022 — Inquérito Civil Interessado: Eletropetro Comércio e Representações Ltda Objeto: Apurar suposta prática abusiva de “venda premiada”; de motocicletas, configurando eventual fraude em pirâmide financeira.
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.212/2020 — Inquérito Civil Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA). Objeto: Apurar possíveis irregularidades no COMDICA de Caruaru/PE, especificamente falhas em pagamentos a fornecedores, saques, emissões de cheques e transferências bancárias relativas a diárias supostamente irregulares.
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ Procedimento nº 01784.000.097/2024 — Inquérito Civil Interessado: Município de Glória do Goitá Objeto: Apurar as condições precárias de funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Apoti.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dra. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (Em substituição ao Dr. Marco Aurélio Farias da Silva)</b>
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAIAL Procedimento nº 01685.000.072/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura de Maraiial e Prefeitura de Jaqueira Objeto: Apurar possíveis irregularidades na utilização de verbas oriundas de precatórios do FUNDEF para o pagamento de honorários advocatícios a escritórios contratados mediante inexigibilidade de licitação.
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.657/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Jataúba Objeto: Apurar suposta promoção pessoal da gestora municipal de Jataúba/PE mediante o uso da cor verde em bens públicos.
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02295.000.110/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria Municipal de Educação de Ipojuca Objeto: Apurar possíveis irregularidades e superfaturamento no Contrato de Adesão nº 117/PMI-SME/2022, decorrente da Ata de Registro de Preços no 002/2022 do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras

	(CONIAPE), destinado à aquisição de fardamento escolar.
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01872.000.194/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Petrolina e Fundação Nilo Coelho Objeto: Apurar supostas irregularidades na Lei Municipal nº 3.790/2025, que autorizou a concessão de uso gratuita do imóvel público “Banheiro da Orla Fluvial” à Fundação Nilo Coelho.
5.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02050.000.956/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Araçoiaba Objeto: Apurar irregularidades na construção de cadeias públicas no município de Araçoiaba/PE.
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02195.000.018/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Conselho Tutelar de São Lourenço da Mata Objeto: Apurar suposto crime de ameaça e disparo de arma de fogo praticado por policial militar.
7.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.269/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): reservado Objeto: apurar notícia de situação de grave conflito familiar, violência e vulnerabilidade envolvendo casal de idosos
8.	15ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02142.000.484/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria Estadual de Educação Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa e violações ao princípio da legalidade na Escola Estadual José Glicério, em Jaboatão dos Guararapes
9.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORENO Procedimento nº 02263.000.020/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Severino Davino, Viviane Lins Silva - Coordenadora do CREAS Moreno, Conselho Tutelar de Moreno Objeto: acompanhar e fiscalizar a atuação da rede de proteção à criança e adolescente, especialmente o Conselho Tutelar e o CREAS do município de Moreno.
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ Procedimento nº 01699.000.130/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): José Joaquim da Silva Filho (“Zé do Gás”) Objeto: apurar notícia de propaganda eleitoral antecipada no município de Quipapá.
11.	15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.398/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Wanderson José de Oliveira Objeto: apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, possível nomeação ilegal do Sr. Wanderson José de Oliveira para responder pelo expediente da Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, uma vez que se encontra no cargo de maneira interina desde dezembro/2024.
12.	SEI 19.20.0239.0006250/2026-52 Procedimento nº 02782.000.411/2024

Interessado(s): Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Pernambuco, 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda. Assunto: Conflito negativo de atribuição - ocorrência de possível no ao Patrimônio Histórico Nacional caracterizado pela construção irregular na Rua Henrique Dias, defronte ao imóvel de número 156.
---

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS</b>
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRITA Procedimento nº 01609.000.035/2024 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Prefeitura Municipal de Serrita Objeto: Apurar poluição sonora e condutas irregulares em estabelecimento comercial.
2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02782.000.921/2025 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Lideranças da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco (IEAD-PE). Objeto: Apurar supostos delitos de tráfico interno de pessoas, redução à condição análoga à de escravo e violações psicofísicas em contexto religioso.
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Procedimento nº 02207.000.187/2024 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Prefeitura Municipal de Carpina; Tabelião de Registro Civil de Carpina; Tabelião de Registro Civil de Lagoa do Carro; Administradores dos Cemitérios Públicos de Carpina e de Lagoa do Carro; Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro. Objeto: Apuração de supostas irregularidades em virtude do elevado número de feitos judiciais referentes a assentamentos de óbito tardio nos municípios de Carpina.
4.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01876.000.223/2022 — Inquérito Civil Interessado/a (s): SIURB – Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru; COMPESA; Joelson Abelardo de Sousa Silva; Jackeline Florêncio; Karabitchelly França; Kairon França. Objeto: Apurar irregularidades urbanísticas em construções situadas à margem do Riacho do Salgado, no bairro Maurício de Nassau.
5.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.826/2025 — Procedimento Preparatório Interessado/a(s): Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes. Objeto: Apurar suposto “uso indevido da máquina pública”, consistente em pressões políticas e exonerações de servidores vinculadas à falta de apoio à pré- candidatura da esposa do atual prefeito.
6.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02302.000.174/2023 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Sociedade União dos Moradores do Bairro de São Miguel; Prefeitura Municipal de Ipojuca – Secretaria de Infraestrutura de Ipojuca (SEINFRA). Objeto: Apurar o alto risco de deslizamento de encostas e a necessidade de obras de contenção (muro de arrimo ou tela argamassada) na Rua São Roque e na Rua São Miguel, no bairro de São Miguel, em Ipojuca/PE.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO</b>
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento nº 01635.000.010/2020 — Inquérito Civil Interessados: Município de Amaraji

	Objeto: apurar suposta apropriação e exploração econômica indevida, por particular, de imóvel público.
2.	32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.000.295/2025 — Procedimento Preparatório Objeto: apurar suposta má gestão de recursos financeiros oriundos de programa de aprendizagem devidos à adolescente acolhida, bem como a ausência de prestação de contas pela dirigente da entidade.
3.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.313/2022 — Inquérito Civil Objeto: apurar irregularidades consistentes na exigência de repasse de parte das remunerações de servidores comissionados (“rachadinha”) e desvio de finalidade de servidores públicos para fins particulares.
4.	29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01890.000.007/2025 — Inquérito Civil Interessados: Município do Recife e Secretaria de Educação do Recife Objeto: apurar notícia de ausência de profissionais de apoio em sala em diversas unidades da rede municipal de ensino.
5.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02141.001.063/2022 — Inquérito Civil Interessados: peixaria situada na Rua Fernando Vieira Pinto, Massaranduba Objeto: possível poluição sonora
6.	44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.929/2023 — Inquérito Civil Interessados: Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Recife (RECIPREV/AMPASS) Objeto: supostas irregularidades no Edital nº 01/2023 do concurso público da RECIPREV e demora na nomeação dos aprovados.
7.	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.001.125/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Conselho Tutelar da RPA-03B e 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital da Infância e Juventude Objeto: eventual irregularidade administrativa por não atendimento a requisições ministeriais pelo Conselho Tutelar da RPA-03B
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 01654.000.100/2021 — Inquérito Civil Interessados: Ministério Público Federal e Município de Cortês/PE Objeto: supostas irregularidades na oferta do serviço de atenção básica à saúde no Município de Cortês/PE

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.069/2022 — Inquérito Civil Interessados: Câmara Municipal de Camaragibe Objeto: apurar supostas irregularidades no pagamento de diárias e inscrições em eventos pela Câmara Municipal de Camaragibe no exercício de 2020, em contexto de pandemia.
2.	30ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.291/2023 — Inquérito Civil Objeto: apurar situação de risco, vulnerabilidade e possíveis crimes (cárcere privado

	e violência financeira) contra idoso.
3.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02141.000.487/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município do Jaboatão dos Guararapes/PE, Grifos Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: apurar suposta supressão vegetal, aterro e construção em Área de Preservação Permanente (APP).
4.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.439/2023 — Inquérito Civil Interessados: Município de Jaboatão dos Guararapes Objeto: apurar supostas agressões físicas e verbais praticadas por funcionária contra alunos e pais, além de precariedades na estrutura física da unidade de ensino.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA</b>
1.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02143.000.054/2025 — Procedimento Preparatório Interessado: Serviço Social UPA Barra de Jangada Objeto: apurar suposta situação de risco e possíveis irregularidades ocorridas no CEMEI Professora Lígia de Araújo de Oliveira.
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 30ª ZE - GRAVATÁ Procedimento nº 02585.000.014/2025 — Procedimento Preparatório Interessado: Aldo José da Silva Objeto: apurar suposta promoção pessoal com finalidade eleitoral.
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTES Procedimento nº 01653.000.047/2025 — Procedimento Preparatório Interessado: Vereador Clayton Francisco Umbelino Objeto: Apurar suposta ingestão de bebidas alcoólicas por servidores públicos municipais durante o expediente, com a suposta anuência da Secretária de Infraestrutura.
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ Procedimento nº 01669.000.041/2025 — Procedimento Preparatório Interessada: Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá Objeto: apurar notícia anônima de possível prática de nepotismo na Secretaria de Administração da Prefeitura da Ilha de Itamaracá.
5.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02137.000.351/2024 — Procedimento Preparatório Interessada: Maria do Socorro Barbosa dos Santos Objeto: suposta situação de vulnerabilidade vivenciada por idoso.
6.	25ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02417.001.126/2025 — Procedimento Preparatório Interessado: Jorge Guilherme de Oliveira Lima Objeto: apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, possíveis irregularidades

	no cumprimento de jornada de trabalho por policiais penais em hospitais como o Otávio de Freitas, o que aumenta o risco de fuga de presos.
7.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02782.000.324/2025 — Procedimento Preparatório Interessada: Secretaria Municipal de Educação Objeto: suposta omissão da Escola Municipal Nossa Senhora dos Prazeres diante de agressões físicas e ameaças sofridas por estudante, praticadas por colegas no entorno da unidade escolar em abril de 2025.
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ Procedimento nº 01608.000.014/2022 — Inquérito Civil Interessada: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá Objeto: Irregularidades no município de Santa Maria do Cambucá.
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Procedimento nº 01711.000.001/2020 — Inquérito Civil Interessado: Jaziel Gonsalves Lages Objeto: apurar supostas irregularidades na prestação de contas da gestão do Sr. Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito do Município de São José da Coroa Grande, referentes ao exercício financeiro de 2017.
10.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.286/2024 — Inquérito Civil Interessadas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação Objeto: investigar irregularidades no estabelecimento de ensino Centro Educacional Equipe Costa Azul LTDA., com relação aos aspectos documentais, pedagógicos e estruturais e sanitários.
11.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.451/2022 — Inquérito Civil Interessadas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação Objeto: apurar supostas irregularidades documentais, estruturais, de acessibilidade e da oferta de educação inclusiva pela Escola Anita Garibaldi.
12.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.798/2024 — Inquérito Civil Interessados: Bradesco Saúde S/A, Janaína Gonçalo Pedrosa Severo Objeto: apurar supostas irregularidades perpetradas pela empresa Bradesco Saúde S.A., relativas à diminuição e à limitação de sessões de terapia prescritas por equipe terapêutica.
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Procedimento nº 02207.000.123/2023 — Inquérito Civil Interessada: Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro Objeto: apurar notícia de desmatamento e extrativismo não autorizados na área da barragem, zona rural de Lagoa do Carro/PE.
14.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Procedimento nº 02207.000.203/2025 — Inquérito Civil Interessada: Prefeitura Municipal de Carpina Objeto: apurar supostos danos ambientais decorrentes de suposto esgoto irregularmente escoado do imóvel situado Rua Evandro Menezes do Rêgo Lima, nº 56, Santa Cruz, Carpina-PE.

15.	<p>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU</p> <p>Procedimento nº 01876.000.500/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: COMPESA, Secretaria de Serviços Públicos (SESP)</p> <p>Objeto: apurar irregularidades e transtornos decorrentes da execução da obra da “Adutora do Agreste”; pela COMPESA no Bairro Cidade Jardim.</p>
16.	<p>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Procedimento nº 02145.001.136/2024 — Procedimento Preparatório</p> <p>Interessados: reservado (informação pessoal)</p> <p>Objeto: apurar notícia de falta de vaga escolar.</p>
17.	<p>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Procedimento nº 02144.000.631/2024 — Procedimento Preparatório</p> <p>Interessada: Escola Conviver</p> <p>Objeto: apurar notícia de que estudantes da Escola Conviver, teriam sofrido abusos sexuais no interior do estabelecimento por parte de outros estudantes.</p>
18.	<p>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA</p> <p>Procedimento nº 01975.000.189/2024 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: Maria de Fátima Menezes da Silva, Michelle Viana do Nascimento, Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paulista</p> <p>Objeto: apurar suposta construção irregular de esgotamento sanitário pelo Residencial Vila Dourada, localizado na PE-22, no bairro de Nossa Senhora da Conceição.</p>
19.	<p>13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 02019.000.274/2024 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: Eduardo Rocha dos Santos, Sal e Gelo Restaurante e Bar Ltda., Charles Barreto de Sá Ferreira - Maitre, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife — SMAS, Secretaria Executiva de Controle Urbano do Recife — SECON</p> <p>Objeto: apurar notícia de poluição sonora e ocupação irregular de calçadas pelo estabelecimento denominado Sal e Gelo Restaurante e Bar, situado na Avenida General Bento da Gama, nº 340, bairro do Ipsep.</p>
20.	<p>20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 02009.001.404/2024 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: Thiago de Lima Pereira, EMLURB, COMPESA</p> <p>Objeto: investigar possíveis transtornos ocasionados pela paralisação de obra de pavimentação e drenagem na Rua Francisco Vita, no bairro Cordeiro.</p>
21.	<p>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Procedimento nº 02144.000.176/2025 — Procedimento Preparatório</p> <p>Interessada: Wilma Dione Chalegre de Oliveira</p> <p>Objeto: apurar notícia de suposto estado de abandono do município pela Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes.</p>
22.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA</p> <p>Procedimento nº 01789.000.085/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Interessado: Município São Bento do Una</p>

	Objeto: apurar supostas irregularidades em contratações artísticas da 23ª Corrida da Galinha.
23.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIMBAÚBA Procedimento nº 02024.000.089/2024 — Inquérito Civil Interessados: Apolinário José da Silva Neto, Conselho Tutelar de Timbaúba Objeto: apurar supostas irregularidades praticadas pelo conselheiro tutelar Apolinário José da Silva Neto, relacionadas à condução de atendimentos envolvendo crianças e adolescentes no município de Timbaúba.
24.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.263/2025 — Inquérito Civil Interessada: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE. Objeto: apurar a ausência de profissionais museólogos nos museus sob gestão da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.
25.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.974/2025 — Inquérito Civil Interessados: Sistema de Saúde dos Militares de Pernambuco - SISMEPE, Clara Virginia da Silva Lira Duarte. Objeto: apurar supostas irregularidades perpetradas pelo SISMEPE -Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco, relativas à negativa de autorização de exame de ressonância magnética aos usuários.
26.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Procedimento nº 02347.000.052/2023 — Inquérito Civil Interessado: José Aglailson Querálvares Objeto: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa relacionada à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão referente ao exercício financeiro de 2006, sob a gestão do então Prefeito José Aglailson Querálvares.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA</b>
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS Procedimento nº 02029.000.021/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Câmara Municipal de Bezerros Objeto: possível ausência de concurso público para o preenchimento de cargos efetivos no quadro de servidores da Câmara Municipal de Bezerros.
2.	32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.001.077/2024 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife e Casa de Acolhimento Casa Doce Lar Objeto: possível insuficiência da equipe técnica na instituição de acolhimento Casa Doce Lar.
3.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02141.000.007/2020 — Inquérito Civil Interessados: Manoel Kerigma Pedro e Empresa de Engenharia “SAM”. Objeto: suposto desvio irregular do Canal Mariana pela empresa “SAM”.
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

	<p>Procedimento nº 01871.000.057/2024 — Inquérito Civil  Interessados: Islayne Luanna dos Santos e Prefeituras de Caruaru e Bezerros  Objeto: suposta acumulação indevida de cargos públicos perante as Prefeituras de Caruaru e Bezerros</p>
5.	<p>7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CARUARU  Procedimento nº 02406.000.004/2022 — Inquérito Civil  Interessados: Izaelson Feitosa  Objeto: suposta ocorrência de crimes ambientais e eventual prática do delito de ameaça no Sítio Macambira, Caruaru/PE</p>
6.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESCADA  Procedimento nº 02332.000.161/2024 — Procedimento Preparatório  Interessados: Ministério Público Federal e Josué Pinheiro da Silva  Objeto: formalizar apoio institucional ao MPF para notificação de cidadão e coleta de contato telefônico</p>
7.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  Procedimento nº 02347.000.004/2022 — Inquérito Civil  Interessados: André Luís V. da C. Gouveia, Oswaldo Otávio O. da C. Gouveia e Sociedade Médica da Vitória de Santo Antão – SOMEV  Objeto: supostos atos de improbidade administrativa em procedimento de desapropriação de imóvel pertencente à SOMEV</p>
8.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESCADA  Procedimento nº 02332.000.021/2022 — Procedimento Preparatório  Interessados: Ministério Público de Contas, Prefeitura de Escada e Ex-gestor Municipal  Objeto: supostas irregularidades apontadas pelo TCE-PE (Processo TC nº20100173-1) nas contas de governo de 2019</p>